



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0021/2017, de 22 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre designação de fiscais de contrato

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Vanderlei Benedito da Silva Filho** (SIAPE 2037891) e **Sergio Ricardo Pacheco** (SIAPE 1913814), como titulares, e os servidores **Rosalvo Soares Cavalcante Filho** (SIAPE 1923383) e **Clayton Eduardo dos Santos** (SIAPE 1618967), como suplentes, para, termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
02344/2017	ACTV Comércio e Serviços LTDA	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação da infraestrutura de rede de dados para o IFSP – Câmpus Bragança Paulista

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência até 21 de fevereiro de 2018.

  
ANDERSON CALDAS CAILLEAUX